

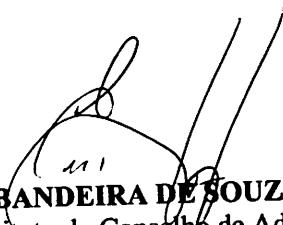
DELIBERAÇÃO Nº 33/2021

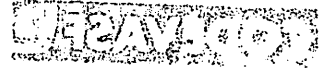
Brasília, 5 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho de 2021, assim como o disposto no inciso XXIII, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021,

RESOLVE:

Reeleger, com base no Art. 84 do Estatuto Social da Codevasf e Ata nº 45/2021 do Comitê de Elegibilidade, Fabricio Antonio de Sousa Martins, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário, para mandato de 3 (três) anos, tendo o Colegiado opinado, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos no §1º do Artigo 39 do Decreto nº 8.945/2016.


EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Presidente Substituto do Conselho de Administração



DELIBERAÇÃO Nº 33/2021

Brasília, 2 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARAYIBA - CODEVASE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de julho de 2021, assim como o disposto no inciso XXIII artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.228/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 27 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 10 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 12 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2017, 02 de maio de 2018, 28 de maio de 2020, 18 de novembro de 2020, 24 de maio de 2021, 20 de maio de 2021 e 29 de maio de 2021.

RESOLUÇÃO

Resolva, com base no Art. 84 do Estatuto Social, a Conselheira e Vice-Presidente do Comitê de Sustentabilidade, Fabrice Antonio de Souza Mattias, como membro do Comitê de Auditoria Estatutária, para mandato de 3 (três) anos, tendo o Colégio Optante por unanimidade, pela ausência de objeções sobre o preenchimento dos requisitos constantes no 11º do Artigo 29 do Decreto nº 8.228/2014.

FELICIDADE BANDAIRA DE SOUZA NETO
Presidente Substituto do Conselho de Administração